

---

**PARECER CCI/CFC N.º 36/2020**

---

**PROCESSO N.º:** 2020/000033

**INTERESSADO:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

**RELATOR:** CONTADOR SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO

**RELATÓRIO**

Trata-se do processo de Prestação de Contas, referente ao exercício de 2019, apresentado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR), recepcionado por esta Câmara de Controle Interno (CCI), para análise e parecer.

Consta dos autos a seguinte documentação:

- a) Ofício N° 09/2020 -CONT Curitiba, de 21 de fevereiro de 2020;
- b) Roteiro de verificação de peças e conteúdos;
- c) Rol de responsáveis;
- d) Relatório de Gestão do Exercício de 2019;
- e) Balanço Patrimonial do Exercício;
- f) Balanço Orçamentário analítico;
- g) Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar;
- h) Balanço Financeiro;
- i) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- j) Notas Explicativas;
- k) Conciliações e extratos bancários;
- l) Composição do saldo das contas;
- m) Esclarecimento do responsável (gestor), quanto ao(s) eventual(is) déficit(s);
- n) Declaração expressa da respectiva unidade de pessoal de que os responsáveis estão em dia com a apresentação da declaração de bens e rendas;
- o) Parecer da Câmara de Controle Interno;
- p) Extrato da Ata da reunião plenária que aprovou a prestação de contas;
- q) Deliberação da homologação pelo Plenário;
- r) Relatório da Auditoria.

O processo foi analisado e verificado pela Coordenadoria de Controle Interno deste Conselho Federal de Contabilidade (CFC), conforme informação CCI n.º 35/2019, de 11 de maio de 2020, que retrata a situação econômico-financeira, extraída dos demonstrativos constantes do processo, como também sua formalização, conforme transcrito nos itens a seguir:

1) Orçamento e modificações:

|                           |                      |
|---------------------------|----------------------|
| <b>Orçamento inicial</b>  | <b>21.505.000,00</b> |
| Modificações no exercício | 434.000,00           |
| <b>Orçamento final</b>    | <b>21.939.000,00</b> |

2) Resultado Orçamentário:

|                                        | <b>Correntes</b> | <b>Capital</b>      |
|----------------------------------------|------------------|---------------------|
| Receita prevista                       | 20.470.000,00    | 1.035.000,00        |
| Receita realizada                      | 21.154.548,12    | 0,00                |
| <b>Percentual arrecadado</b>           | <b>103,34%</b>   | <b>0,00%</b>        |
| Despesa fixada                         | 20.644.000,00    | 1.295.000,00        |
| Despesa executada                      | 16.466.654,94    | 963.193,82          |
| <b>Percentual realizado</b>            | <b>79,76%</b>    | <b>74,38%</b>       |
| <b>Resultado orçamentário corrente</b> |                  | <b>4.687.893,18</b> |
| <b>Resultado orçamentário</b>          | <b>Superávit</b> | <b>3.724.699,36</b> |

3) Resultado Patrimonial:

**Variações quantitativas**

|                              |                     |
|------------------------------|---------------------|
| Variações aumentativas       | 36.146.442,70       |
| Variações diminutivas        | 31.116.198,15       |
| <b>Resultado patrimonial</b> | <b>5.030.244,55</b> |

**Variações qualitativas**

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Incorporação de ativos      | 963.193,82 |
| Desincorporação de ativos   | 0,00       |
| Incorporação de passivos    | 0,00       |
| Desincorporação de passivos | 0,00       |

#### 4) Resultado Financeiro:

|                             |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| Ativo Financeiro            | 23.046.788,75        |
| Passivo Financeiro          | 1.058.863,86         |
| <b>Resultado financeiro</b> | <b>21.987.924,89</b> |

#### 5) Composição do Saldo Patrimonial:

|                                       |                      |
|---------------------------------------|----------------------|
| Ativo circulante                      | 27.993.712,73        |
| Passivo circulante                    | 2.604.161,10         |
| <b>Resultado (1)</b>                  | <b>25.389.551,63</b> |
| Ativo não-circulante                  | 25.568.004,53        |
| Passivo não-circulante                | 426.989,57           |
| <b>Resultado (2)</b>                  | <b>25.141.014,96</b> |
| <b>= Saldo patrimonial real (1+2)</b> | <b>50.530.566,59</b> |

Além das validações dos resultados acima demonstrados, foram estabelecidas as seguintes etapas como parâmetro para apreciação dos itens que compõem o processo de prestação de contas:

- A análise das Demonstrações Contábeis e seus anexos, a que se refere o item 7 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, foi realizada de acordo com as orientações da INT/VPCI/CFC n.º 23/2019;
- Para a análise do Relatório de Gestão, foram observadas as orientações da INT/VPCI n.º 24/2019 e demais normas e instruções do TCU acerca do assunto, e
- A análise dos atos de gestão foi consubstanciada nos achados do Relatório de Auditoria n.º 25/2019.

Em decorrência da obrigatoriedade da apresentação do Relatório de Gestão das Entidades de Fiscalização Profissional ao Tribunal de Contas da União, conforme estabelecido pela Instrução Normativa-TCU n.º 63/2010, ressalta-se que foi dado ênfase no que diz respeito à base estrutural, bem como se as informações estão coerentes com o estabelecido no anexo II, da Decisão Normativa-TCU n.º 178/2019. Foi observado ainda se o detalhamento das sessões estava de acordo com o que foi relacionado no Anexo Único da Portaria TCU n.º 378/2019 e nas orientações constantes do sistema do e-contas do TCU.

O CRCPR foi auditado pelo Conselho Federal de Contabilidade, em atendimento ao que determina o Regulamento Geral dos Conselhos. O escopo e alcance dos exames tiveram como objetivo primordial a verificação da regularidade dos atos e

fatos administrativos realizados no exercício de 2019, quanto aos aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficácia, efetividade e economicidade, de forma a contemplar o desenvolvimento de ações e soluções para um melhor desempenho das ações administrativas, técnicas e operacionais.

Na execução dos trabalhos, a auditoria deu ênfase à: verificação dos processos licitatórios, processos de dispensa e de inexigibilidade, bem como os respectivos contratos firmados, verificação do controle de bens patrimoniais e seus registros contábeis, averiguação das despesas, verificação da gestão de pessoal, informações do portal da transparência e acesso e segurança da informação e verificação das atividades realizadas pelo Desenvolvimento Profissional, Operacional, Registro e Fiscalização.

Os trabalhos de auditoria foram realizados no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2019, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas na Requisição de Documentos e Informações n.º 25/2019, bem como, a partir da apresentação do processo de contas pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, em estrita observância aos procedimentos de auditoria aplicáveis aos Conselhos e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

É o relatório.

### **Parecer**

O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná elaborou o respectivo processo em cumprimento às determinações constantes na Resolução CFC n.º 1.370/11, que trata do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade e, considerando o que dispõe a Resolução CFC n.º 1.161/09, que aprova o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

A Prestação de Contas referente ao exercício de 2019 foi elaborada de acordo com o item 7 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, alinhada as orientações adicionais constantes da INT/VPCI/CFC n.º 023/2019 e INT/VPCI/CFC n.º 024/2019, conforme orientações da Instrução Normativa TCU n.º 63/10 e do Anexo II da Decisão Normativa-TCU n.º 178/2019. Foi observado também ao que está relacionado no Anexo Único da Portaria TCU n.º 378/2019, cujos normativos trazem orientações quanto aos procedimentos para a elaboração e apresentação do Relatório de Gestão e do processo de Prestação de Contas.

Consta ainda, no processo, o Relatório de Auditoria n.º 25/2019, referente no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2019, do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

Após a análise dos elementos acima expostos, não foram identificadas impropriedades, que, isolada ou conjuntamente, pudessem comprometer a regularidade das contas apresentadas. Desta forma, considerando ainda que não ocorreram circunstâncias relevantes quanto à aplicação e observância das normas e da legislação aplicável, pelo CRCPR, conclui-se pela Regularidade da Gestão.

É o parecer.

**Voto**

Ante ao exposto, no relatório e no parecer, VOTO no sentido de aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2019, do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, concluindo pela Regularidade da Gestão, e submeto a decisão ao Egrégio Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, na forma regimental.

Este é o voto e submeto à apreciação dos meus pares.

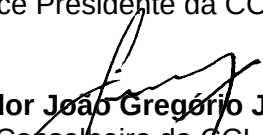
Brasília (DF), 12 de maio de 2020.



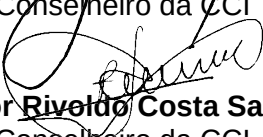
**Contador Sebastião Célio Costa Castro**  
Conselheiro Relator



**Contadora Vitória Maria da Silva**  
Vice Presidente da CCI



**Contador João Gregório Júnior**  
Conselheiro da CCI



**Contador Rivaldo Costa Sarmiento**  
Conselheiro da CCI